LEI Nº 3.615, de 05 de abril de 2024

Publicado no mural da PMJN em 05/04/2024

Dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 1.425/2003, que especifica.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o Parágrafo único do art. 29 da Lei Municipal nº 1.425, de 23 de dezembro de 2003.

Art. 2º. O Anexo III da Lei Municipal nº 1.425, de 23 de dezembro de 2003, passa a vigorar na forma do Anexo Único.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 05 de abril de 2024.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 05 de abril de 2024.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

FUNÇÕES DE CONFIANÇA (a que se refere o art. 26)

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REFERÊNCIA	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
Chefe de Divisão	02	FCA-2	R$ 991,78	01 em cada divisão
Chefe de Seção	07	FCA-3	R$ 991,78	01 em cada seção